



Câmara Municipal de Echaporã

Estado de São Paulo

CNPJ: 02.652.664/0001-60

Praça Riodante Fontana, 13 - Fone/fax: (18) 3356-1441 - CEP: 19830-000 - Echaporã - SP
www.camaraechapora.sp.gov.br

cmechapura@gmail.com

Termo Aditivo 002/2021 ao Contrato 002/2019

Por este termo e na melhor forma de direito, de um lado a **CÂMARA MUNICIPAL DE ECHAPORÃ**, com sede à Praça Riodante Fontana, nº 13 Echaporã/SP, CNPJ nº 02.652.664/0001-60, representada pelo Presidente, Everton Alves Ferreira, brasileiro, divorciado, residente na Rua Padre Francisco Sagoni nº 132, nesta cidade de Echaporã, estado de São Paulo, portador do RG nº 406.116.60-x e inscrito no CPF/MF nº 337.008.438-44, denominada **CONTRATANTE**, e, do outro lado a empresa Aparecida de Araujo Bedusque, empresa privada individual do ramo de jornal impresso, com sede na Av. Luzia Dolorinda Gazeta Bedusque, nº 238, Vila Santa Isabel, Echaporã/SP, inscrita no CNPJ sob nº 18.226.916/0001-20, neste ato representada pela sua proprietária, a Sra. Aparecida de Araújo Bedusqui, brasileira, portadora da Cédula de Identidade RG: 18.535.682 e inscrita no CPF/MF 061.783.428-88, doravante simplesmente denominada **CONTRATADA, ADITAM** a contratação de Prestação de serviços de transparência e publicidade dos atos oficiais desta Câmara Municipal de Echaporã, que forem exigidas por Lei, ou por interesse de divulgação mantendo a transparência pública e as que a seguir seguem estipuladas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A vigência do contrato é prorrogada de 19 de dezembro de 2021 a 18 de dezembro de 2022.

CLÁUSULA SEGUNDA: O valor da Divulgação dos Atos Oficiais da **CONTRATANTE** é de R\$ 8,00 (oito reais) por centímetro de coluna, sendo pago até 30 (trinta) dias do mês subsequente ao da publicação, após a emissão da Nota Fiscal de fornecimento, não sendo admitida outra forma de pagamento, salvo se conciliado previamente entre as partes.

CLÁUSULA TERCEIRA: As demais cláusulas estabelecidas no contrato original, do qual este Termo Aditivo fica fazendo parte integrante, permanecem inalteradas.

E assim, por estarem justas e de acordo, as partes assinam duas vias de igual teor do presente instrumento, para um só fim de direito.

Echaporã, 19 de dezembro de 2021.




Câmara Municipal de Echaporã

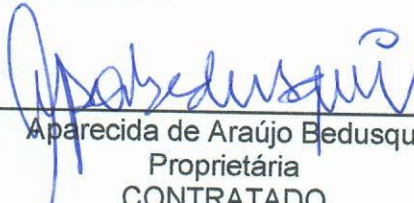
82

Estado de São Paulo

CNPJ: 02.652.664/0001-60

Praça Riodante Fontana, 13 - Fone/fax: (18) 3356-1441 - CEP: 19830-000 - Echaporã - SP
www.camaraechapora.sp.gov.br cmechapora@gmail.com


CÂMARA MUNICIPAL ECHAPORÃ
CNPJ 02.652.664/0001-60
Everton Alves Ferreira - Presidente
RG 40.611.660-x CPF 337.008.438-44


Aparecida de Araújo Bedusqui
Proprietária
CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

1 - Nome: *Edson Roberto Moreira*

CPF: 350.889.568-86

2 - Nome: *Valdeir M. J. Dantas*

CPF: 135853428-41



Câmara Municipal de Echaporã

Estado de São Paulo

CNPJ: 02.652.664/0001-60

Praça Riodante Fontana, 13 - Fone/fax: (18) 3356-1441 - CEP: 19830-000 - Echaporã – SP
www.camaraechapora.sp.gov.br contato@camaraechapora.sp.gov.br

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

ESTADO DE SÃO PAULO

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Echaporã

CONTRATADA: Aparecida de Araujo Bedusque

CONTRATO Nº: 002/2019 – TERMO ADITIVO Nº 02/2021

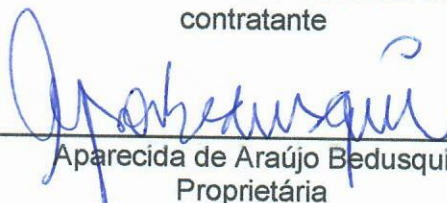
OBJETO: Prestação de serviços de transparência e publicidade dos atos oficiais desta Câmara Municipal de Echaporã, que forem exigidas por Lei, ou por interesse de divulgação mantendo a transparência pública.

Na qualidade de Contratante e Contratada, respectivamente, do Termo acima identificado, e, cientes do seu encaminhamento ao TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO, para fins de instrução e julgamento, damo-nos por CIENTES e NOTIFICADOS para acompanhar todos os atos da tramitação processual, até julgamento final e sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber.

Outrossim, declaramos estar cientes, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais.

Echaporã, 19 de dezembro de 2021.

~~CÂMARA MUNICIPAL ECHAPORÃ
CNPJ 02.652.664/0001-60
Everton Alves Ferreira – Presidente
RG 40.611.660-x CPF 337.008.438-44
contratante~~


Aparecida de Araújo Bedusqui
Proprietária

CONTRATADO